



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.642 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, Crédito Especial no valor de CR\$ 1.107.326,98 (hum milhão, cento e sete mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros reais e noventa e oito centavos), para atender despesas de exercícios anteriores de amortização e juros, correspondentes à prestação do Empréstimo contraído junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, referente ao mês de dezembro de 1993, obedecendo a seguinte classificação:

| | |
|--|---------------------------------|
| 13.01.03080322.026-3261 - Juros da Dívida Contratada | CR\$ 752.161,72 |
| 13.01.03080332.027-4351 - Amortização da Div. Contratada.... | <u>CR\$ 355.165,26</u> |
| TOTAL | <u><u>CR\$ 1.107.326,98</u></u> |

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

| | |
|---|--------------------------|
| 99.99999992-099 - Reserva de Contingência | <u>CR\$ 1.107.326,98</u> |
|---|--------------------------|

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1994 .


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE, edição nº 1.011, de 05 / 07 / 94.